



Decreto Legislativo nº. 003/2020

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referentes ao exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETO

Art. 1º. Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referente ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Élio Batista da Silva, conforme deliberação plenária realizada em data de 13 (treze) de julho de 2020, por 09 (nove) votos pela aprovação e nenhum pela desaprovação.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-

Presidente